



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231067"

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049-2023-000020  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020-2023-SRP

No dia 18 de agosto de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78, representada neste ato pela Sra. MÁRCIA FERREIRA LOPES, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av.12, n° 1654, Bairro Cascalheira, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portadora do CPF sob o n.º 300.261.052-68, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n°020-2023-SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, as empresas: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.543.108/0001-45, situada na Av. Terezinha Abreu Vita, Qd.109 Lt. 15 e 16 Sala 03, s/n, Bairro Vila União, CEP: 68.560-000 em Santana do Araguaia-PA, Fone (94)99226-4858, neste ato representada pelo o senhor RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Doutor Paulo Quartim Barbosa, n° 2940, Bairro Marechal Rondon em Redenção-PA, portador do CPF 009.924.502-76, empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.181.473/0001-80, situada na Rua Capitão João Zaleski, n° 1763, Sede, Bairro Lindóia, CEP: 81.010-080 em Curitiba-PR, Fone: (41) 9148-2036, neste ato representada pela senhora MABEL ANDRUSIEVICZ, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Capitão João Zaleski, n° 1763, Sede, Bairro Lindóia, CEP: 81.010-080 em Curitiba-PR, portadora do CPF: 727.028.189-00, empresa: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, inscrita no CNPJ sob o n° 97.541.831/0001-02, situada na Rua Padre João Smedt, n° 1.401, Bairro Centro, CEP: 89830-000 em Abelardo Luz-SC, Fone: (49) 3445-5978, neste ato representada pela senhora GESSICA ZARZEKA OLIVO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Coronel Rutilo de Sá Ribas, n° 224, CEP: 85555-000 em Palmas-PR, portadora do CPF: 070.635.909-79, empresa: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CPJ sob o n° 24.067.409/0001-93, situada na Av. Maripá, n°7210, Vila Becker, CEP: 85.902-495 em Toledo-PR, Fone: (45) 2032-3781, neste ato representada pelo o senhor JUSCILEI MARCELO MUMBACH, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pedro Otto Lunkes, n° 82, Concórdia do Oeste, CEP: 85.927-500 em Toledo-Paraná, portador do CPF: 057.934.449-55, e por fim empresa: T R NASCIMENTO FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 39.355.824/0001-10, situada na Rua: Rio Grande do Sul, S/Nº, Quadra E-21, Lote: 01 e 03, Centro, CEP: 68.555-280 em Xinguara-PA, Fone (94) 99107-0390, neste ato representada pela senhora DALVA ROCHA FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, s/n, Qd. E-21, Lts 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555-280 em Xinguara-PA, portadora do CPF 376.058.012-20, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços no município de Rio Maria-PA e Decreto Municipal n° 428, de 02 de junho de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

1.D.O OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e bens permanente para a produção de massa asfáltica visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbano e Rural nas operações "tapa-buracos" no município de Rio Maria-PA.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA; C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA, VILA UNIAO, Santana do Araguaia PA, (94) 99226-4858, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.924.502-76.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	TAMBOR METÁLICO 200LTS - Marca.: BIRIPLAST	UNIDADE	1.00	301,750	301,75
00008	ALAVANCA REDONDA LISA 1' X 1,50M - Marca.: SÃO ROMÃO	UNIDADE	3.00	215,000	645,00
00009	PICARETA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 90CM - Marca.: TRAMOTINA	UNIDADE	3.00	138,000	414,00
00010	ENXADA LARGA COM CABO MÍNIMO 1,30M DE COMPRIMENTO - Marca.: TRAMOTINA	UNIDADE	3.00	90,670	272,01
00011	CARRO DE MÃO REFORÇADO - CAPACIDADE 65 LTS, COM PNEU E CÂMARA - Marca.: TRAMOTINA	UNIDADE	2.00	354,000	708,00
00012	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA - MÍNIMO 1,20 DE COMPRIMENTO - Marca.: TRAMOTINA	UNIDADE	3.00	100,000	300,00
00013	REGADOR DE PLÁSTICO 5,5 L - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	2.00	32,960	65,92
00014	CONE DE SINALIZAÇÃO PRETO E AMARELO 75CM - Marca.: PLASTCOR	UNIDADE	10.00	103,880	1.038,80
00015	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA COSTAL - POTÊNCIA MÍNIMA DE 2HP - Marca.: STHIL	UNIDADE	1.00	1.444,310	1.444,31
00017	VASSOURÃO GARI EM PIAÇAÇA - Marca.: TRAMOTINA Vassourão mínimo 60cm, cabo mínimo 1,50 de comprimento.	UNIDADE	4.00	41,560	166,24
				VALOR TOTAL R\$	5.356,03

Empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 36.181.473/0001-80, estabelecida à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Lindóia, Curitiba PR, (41) 9148-2036, representada neste ato pelo Sr(a). MABEL ANDRUSIEVICZ, C.P.F. nº 727.028.189-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	BETONEIRA 400LT - Marca.: MOTOMIL Potência mínima 2cv, monofásico 220 volts.	UNIDADE	1.00	5.636,110	5.636,11
				VALOR TOTAL R\$	5.636,11

Empresa: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCACOES; C.N.P.J. nº 97.541.831/0001-02, estabelecida à Rua Padre João Smedt, nº 1401, Centro, Abelardo Luz SC, (49) 3445-5978, representada neste ato pelo Sr(a). GESSICA ZARZEKA OLIVO, C.P.F. nº 070.635.909-79.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	MÁQUINA A GASOLINA CORTE ASFALTO E CONCRETO - Marca.: MATSUYAMA Potência Mínima de 5,9HP.	UNIDADE	1.00	5.415,000	5.415,00
				VALOR TOTAL R\$	5.415,00

Empresa: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; C.N.P.J. nº 24.067.409/0001-93, estabelecida à AV. MARIPÁ, Nº 7210, VL BECKER, Toledo PR, (45) 2032-3781, representada neste ato pelo Sr(a). JUSCILEI MARCELO MUMBACH, C.P.F. nº 057.934.449-55.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	PLACA VIBRATÓRIA A GASOLINA - 65KG - POTÊNCIA MÍNIMA 5,5 HP - Marca.: TOYAMA	UNIDADE	1.00	4.796,960	4.796,96



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

VALOR TOTAL R\$ 4.796,96

Empresa: TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N, QD E-21, LT 01 E 03, CENTRO, Xinguara PA, (94) 99242-9340, representada neste ato pelo Sr(a). DALVA ROCHA FERREIRA, C.P.F. nº 376.058.012-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	BRITA Nº 01 - Marca.: BRITA FORTE	METRO CÚBICO	500.00	248,770	124.385,00
00005	PEDRISCO - Marca.: BRITA FORTE	METRO CÚBICO	250.00	186,500	46.625,00
00006	PEDRA RACHINHA - Marca.: BRITA FORTE	METRO CÚBICO	250.00	188,250	47.062,50
				VALOR TOTAL R\$	218.072,50

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos/equipamentos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos/equipamentos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos/equipamentos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos mesmo.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e Beneficiária da Ata.

Rio Maria-PA, em 18 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA  
C.N.P.J. nº 04.144.176/0001-78  
CONTRATANTE

ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA  
C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45  
CONTRATADO

TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA  
C.N.P.J. nº 39.355.824/0001-10  
CONTRATADO

GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES  
C.N.P.J. nº 97.541.831/0001-02  
CONTRATADO

BIDDEN COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J. nº 36.181.473/0001-80  
CONTRATADO

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
C.N.P.J. nº 24.067.409/0001-93  
CONTRATADO

**AVENIDA RIO MARIA, Nº 660, CENTRO - RIO MARIA/PA**